

**PROJETO DE LEI Nº 2293/2023**

**EMENTA:  
DECLARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
COMO A CAPITAL DA PISCICULTURA NO ESTADO NO  
RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado DR DEODALTO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara o Município de Casimiro de Abreu como a "Capital da Piscicultura" no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, em 03 de outubro de 2023.

**DEPUTADO DR. DEODALTO**

**JUSTIFICATIVA**

Casimiro de Abreu é um [município](#) reconhecido por ser um polo turístico ecológico e rural. Rios, cachoeiras e mar são suas grandes atrações, principalmente no [distrito](#) de Barra de São João.

Nos últimos anos, Casimiro de Abreu tem se destacado como um importante centro da piscicultura de qualidade. Sua localização privilegiada, com abundância de recursos hídricos, um clima favorável, bem como a presença de agricultores e empreendedores, que têm investido seu tempo e recursos na região, criaram condições ideais para o crescimento da piscicultura no município.

Ao conceder a Casimiro de Abreu o título de Capital da Piscicultura, o trabalho desses empreendedores será reconhecido e o crescimento desse setor fomentado. Ademais, este feito poderá atrair investimentos, aumentar a visibilidade e criar oportunidades de emprego para o município.

Sendo assim, por entender ser justo esse reconhecimento, apresento essa proposição, esperando contar com a aprovação de meus pares.

**Legislação Citada**

**Atalho para outros documentos**

**Informações Básicas**




<b>Código</b>	20230302293	<b>Autor</b>	DR DEODALTO
<b>Protocolo</b>	10119	<b>Mensagem</b>	

<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		
-----------------------------	-----------	--	--

**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	05/10/2023	<b>Despacho</b>	05/10/2023
<b>Publicação</b>	06/10/2023	<b>Republicação</b>	

**Comissões a serem distribuídas****01.:**Constituição e Justiça**02.:**Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2293/2023**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>					
▼ Projeto de Lei									
▼ 20230302293									
 		▼ <a href="#">DECLARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMO A CAPITAL DA PISCICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, =&gt; 20230302293 =&gt; {Constituição e Justiça Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}</a>				06/10/2023		Dr Deodalto	
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20230302293 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20230302293 =&gt; Parecer:</a>							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

